Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa



1. Interesse Público Subjacente às Atividades Empresariais	5
2. Atividades Desenvolvidas	5
3. Atribuições Estatutárias	6
4. Políticas Públicas	6
4.1. Iniciativas Governamentais	7
4.1.1. Agropecuária Sustentável	7
4.1.2. Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar	. 10
4.1.3. Pesca e Aquicultura	. 11
Concessão de Crédito aos Pescadores e Aquicultores	. 11
4.1.4. Desenvolvimento Regional e Territorial	. 12
4.1.5. Simplificação da Vida da Empresa e do Cidadão: Bem M	lais
Simples Brasil	. 14
4.1.6. Comércio Exterior	. 15
4.1.7. Promoção dos Direitos de Pessoas com Deficiência	. 16
4.1.8. Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária	. 17
4.2. Recursos para Custeio das Políticas Públicas	. 19
4.3. Impactos econômico-financeiros da Operacionalização	das
Políticas Públicas	.20
5. Estrutura de Controles Internos e Gerenciamento de Riscos	22
6. Fatores de Risco	. 22
7. Dados Econômico-Financeiros	. 22
7.1. Comentários sobre o Desempenho Operacional	.23
8. Políticas e Práticas de Governança Corporativa	. 23
8.1 Estrutura Administrativas	.24
8.2 Comitês Estratégicos	. 25
8.3 Política de Remuneração dos Administradores	.25
9. Outras informações	. 27
9.1. Composição Acionária	.27

Mensagem do Conselho de Administração

Elegemos 2018 como o Ano do Relacionamento, e acreditamos que a transformação do ambiente de negócios, bem como as expectativas de nossos clientes por serviços financeiros, vão se intensificar nos próximos períodos. Assim, o foco na melhoria da experiência dos consumidores e o investimento em inovação continuarão a orientar nossa atuação. A qualidade do atendimento é fundamental para a satisfação dos clientes, na medida em que contribui para o aumento da confiança na marca, a geração de oportunidades de negócios e o incremento de nossa rentabilidade.

A Lei nº 4.595/64 instituiu o Sistema Financeiro Nacional (SFN) e nos definiu como agente financeiro do Tesouro Nacional e principal instrumento de execução da política de crédito do Governo Federal. Somos responsáveis pelo financiamento de atividades comerciais, industriais e rurais, difusão e orientação do crédito, efetivação da política de comércio exterior, entre outras atribuições. Com mais de 210 anos de existência, atuamos para promover a inclusão social por meio da geração de emprego e renda.

Como agente executor de políticas públicas, recebemos, do Tesouro Nacional, R\$ 4,65 bilhões para fundos e programas destinados a empréstimos e financiamentos em 2018. No mesmo ano, foram restituídos, entre principal e juros, R\$ 3,27 bilhões em parcelas, com saldo em carteira de R\$ 47,56 bilhões.

Encerramos o ano com lucro líquido ajustado de R\$ 13,5 bilhões, aumento de R\$ 2,4 bilhões, ou 22,2% em relação a 2017. O Retorno Sobre Patrimônio Líquido (RSPL) evoluiu para 13,9%, frente 12,3% na mesma comparação. Parte desse resultado foi alcançado em razão do rígido controle de despesas administrativas – aumento de 0,6% no período, inferior à inflação de 3,75%, medida pelo IPCA – e da queda das despesas de Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD), em R\$ 5,9 bilhões (29,2% de recuo frente a 2017).

Nossas receitas com prestação de serviços e tarifas bancárias cresceram 5,8% no ano, o que demonstra o sucesso da estratégia de relacionamento e assessoria especializada aos clientes, principalmente com a adoção de novas tecnologias. A materialização desse resultado está expressa em nosso Índice de Eficiência Ajustado, que alcançou 38,5%, e na melhoria do nosso Índice de Capital, que atingiu 18,86% em dezembro, sendo 10,0% de capital principal.

Somos o único banco com ações listadas, desde 2006, no "Novo Mercado" da B3, segmento mais exigente da bolsa brasileira em requisitos de governança. Figuramos também, junto com a BB Seguridade (empresa de capital aberto do nosso conglomerado), no Programa Destaque em Governança de Estatais (PDGE) da B3, com nota máxima nos quesitos observados. Nossa ação faz parte da carteira de Mercados Emergentes do Índice Dow Jones de Sustentabilidade (DJSI) da Bolsa de Nova York e, pelo décimo quarto ano consecutivo, fazemos parte do Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE) da B3.

Além disso, fomos considerados o banco mais sustentável do mundo no *ranking* Global 100 de 2019 da *Corporate Knights*, em anúncio realizado no Fórum Econômico Mundial em Davos, na Suíça. Essas conquistas demonstram que estamos no caminho certo ao considerarmos os impactos sociais e ambientais na gestão de nossas atividades e negócios.

Em 2019, teremos como direcionadores a ampliação do volume de negócios, com novos clientes (principalmente o público jovem), o encantamento com a marca BB, a inovação e a rentabilidade. Focaremos na modernização da estrutura e na satisfação dos clientes. Pretendemos gerar cada vez mais negócios de modo sustentável e com valor para os acionistas.

Agradecemos a dedicação e o empenho de nossos funcionários, assim como a confiança dos clientes e da sociedade.

Waldery Rodrigues Júnior
Presidente do Conselho de Administração

Rubem de Freitas Novaes
Presidente do Banco do Brasil

Identificação Geral

Em conformidade com o artigo 8º, incisos I e VIII, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016; com o artigo 13º, incisos I e VIII, do Decreto 8.945, de 27 de dezembro de 2016; e com o artigo 18 do Regimento do Programa Destaque em Governança de Estatais da B3 (Brasil, Bolsa, Balcão), o Conselho de Administração subscreve a presente Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa do Banco do Brasil S.A. referente ao exercício social de 2018.

CNPJ	00.000.000/0001-91. NIRE 5330000063-8
Sede	Brasília/DF
Tipo de Estatal	Sociedade de Economia Mista
Acionista Controlador	União, por intermédio do Tesouro Nacional
Tipo Societário	Sociedade Anônima
Tipo de Capital	Aberto
Abrangência de Atuação	Internacional
Setor de Atuação	Financeiro/Bancos
Diretor de Relações com Investidores - DRI	Carlos Hamilton Vasconcelos Araújo e-mail: <u>ribb@bb.com.br</u> telefone: .+55 (61) 3493-5601
Auditores Independentes no ano-base	KPMG Auditores Independentes Responsável Técnico: Marcelo Faria Pereira e-mail: mfpereira@kpmg.com.br telefone: +55 (61) 3493-6927
Conselheiros de Administração subscritores da Carta Anual	Waldery Rodrigues Júnior (CPF 357.025.913-72) Daniel Sigelmann (CPF 021.484.577-05) Rubem de Freitas Novaes (CPF 019.470.447-53) Julio Cesar Costa Pinto (CPF 579.940.641-91) Fabiano Felix do Nascimento (CPF 822.817.934-00) Beny Parnes (CPF 729.641.627-00) Luiz Serafim Spinola Santos (CPF 093.068.627-68)
Administradores subscritores da Carta Anual	Rubem de Freitas Novaes (CPF 019.470.447-53) Cargo: Presidente Carlos Hamilton Vasconcelos Araújo (CPF 223.794.793-72) Cargo: Vice Presidente de Gestão Financeira e Relações com Investidores

Data de Divulgação: 15/05/2019

Políticas Públicas e Governança Corporativa

A Lei nº 13.303/16, em seu art. 8º, incisos I, III e VIII, determina a explicitação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas pela sociedade de economia mista, em atendimento ao interesse coletivo que justificou a autorização para a sua criação, com definição clara dos recursos a serem empregados para esse fim, bem como a divulgação de informações relevantes, em especial as relativas a atividades desenvolvidas, estrutura de controle, fatores de risco, dados econômico-financeiros, comentários dos administradores sobre o desempenho, políticas e práticas de governança corporativa e descrição da composição e da remuneração da administração. Essas informações estão detalhadas a seguir.

1. Interesse Público Subjacente às Atividades Empresariais

A Lei nº 4.595/64 instituiu o Sistema Financeiro Nacional (SFN), composto pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), Banco Central do Brasil (Bacen), Banco do Brasil (BB), Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e demais instituições financeiras. O mesmo normativo definiu o BB como agente financeiro do Tesouro Nacional e principal instrumento de execução da política de crédito do Governo Federal, sendo responsável pelo financiamento de atividades comerciais, industriais e rurais, difusão e orientação do crédito, efetivação da política de comércio exterior, entre outras atribuições. Com mais de 210 anos, atuamos de forma responsável para promover a inclusão social por meio da geração de emprego e renda.

O agronegócio é um dos principais setores da economia brasileira, tendo fundamental importância para o crescimento e desenvolvimento do País. O BB financia o custeio da produção e a comercialização de produtos agropecuários, estimula os investimentos rurais como armazenamento, beneficiamento, industrialização de produtos agrícolas e modernização de máquinas e implementos, além da adequação de propriedades rurais à legislação ambiental. Assim, o BB apoia o agronegócio brasileiro em todas as etapas da cadeia produtiva.

O BB oferece às Micro e Pequenas Empresas (MPE) soluções de capital de giro, financiamentos de investimentos e comércio exterior, além de várias outras opções relacionadas a fluxo de caixa, seguridade, previdência e serviços. Os vários segmentos de Pessoas Jurídicas, incluindo Microempreendedores Individuais (MEI), encontram desde alternativas financeiras até modelos de negócios que promovem a transição para uma economia inclusiva.

No financiamento ao comércio exterior, o BB opera instrumentos de política pública de desenvolvimento produtivo, empreendedorismo, inclusão social e financeira, entre eles o Programa de Geração e Renda (Proger) Exportação e o Programa de Financiamento às Exportações (Proex), no qual é agente exclusivo do Governo Federal.

Informações adicionais sobre o histórico do Banco do Brasil e seus principais produtos e serviços podem ser encontrados nas seções 6 e 7 do Formulário de Referência (disponível em bb.com.br/ri > Publicações e Comunicados > Formulário de Referência).

2. Atividades Desenvolvidas

O Banco do Brasil é um banco múltiplo com sede em Brasília, Distrito Federal, tem presença significativa em todos os estados brasileiros, além de desenvolver atividades em importantes centros financeiros mundiais. Atualmente nossa rede externa é composta por 24 dependências localizadas em 17 países, nos continentes americano, asiático e europeu. Além disso, mantemos acordo com instituições financeiras no exterior e, em 2018, havia 875 bancos atuando como nossos correspondentes em 107 países.

O Banco tem por objeto a prática de todas as operações bancárias ativas, passivas e acessórias, a prestação de serviços bancários, de intermediação e suprimento financeiro sob suas múltiplas formas e o exercício de quaisquer atividades facultadas às instituições integrantes do SFN.

Com mais de 210 anos de história, nossa principal força está no varejo bancário. Por meio de parcerias estratégicas, empresas coligadas e controladas, oferecemos uma ampla variedade de serviços. De maneira geral, agrupamos nossos negócios em seis segmentos: (i) bancário; (ii) de investimentos; (iii) de gestão de recursos; (iv) de seguros, previdência e capitalização; (v) de meios de pagamento; e (vi) outros segmentos.

O foco do Banco do Brasil é realizar negócios orientados à geração de resultados sustentáveis e desempenho compatível com as lideranças de mercado. O Banco apoia o agronegócio, micro e



pequenas empresas e o comércio exterior, tanto por meio da execução de programas federais como pelo desenvolvimento de soluções que buscam simplificar as operações e serviços que atendem esses segmentos da economia.

Para oferecer soluções diferenciadas e fortalecer o vínculo com os clientes, o BB segmenta seu atendimento em cinco grandes mercados: Varejo Pessoa Física, Varejo Pessoa Jurídica, Atacado, Private e Setor Público. O conhecimento dos mercados permite desenvolvimento de propostas de valor adequadas aos perfis de clientes: modelo de atendimento, canais, portfólios de produtos e serviços, preços e tarifas, abordagem de comunicação integrada e, quando for o caso, marca específica.

Informações adicionais sobre os principais produtos e serviços disponibilizados pelo Banco do Brasil podem ser encontradas nas seções 7.2 e 7.3 do Formulário de Referência (disponível em bb.com.br/ri > Publicações e Comunicados > Formulário de Referência).

3. Atribuições Estatutárias

Alinhado ao interesse público o Banco do Brasil desenvolve atividades que atendem às políticas públicas e ao seu objeto social conforme artigos 5º e 6º do nosso Estatuto Social:

Art. 5º. O Banco contratará, na forma da lei ou regulamento, diretamente com a União ou com a sua interveniência:

- I. a execução dos encargos e serviços pertinentes à função de agente financeiro do Tesouro Nacional e às demais funções que lhe forem atribuídas por lei;
- II. a realização de financiamentos de interesse governamental e a execução de programas oficiais mediante aplicação de recursos da União ou de fundos de qualquer natureza; e
- III. a concessão de garantia em favor da União.

Parágrafo único. A contratação de que trata este artigo fica condicionada, conforme o caso:

- à colocação dos recursos correspondentes à disposição do Banco e ao estabelecimento da devida remuneração;
- **II.** à prévia e formal definição dos prazos e da adequada remuneração dos recursos a serem aplicados em caso de equalização de encargos financeiros;
- **III.** à prévia e formal definição dos prazos e da assunção dos riscos e da remuneração, nunca inferior aos custos dos serviços a serem prestados; e
- IV. à prévia e formal definição do prazo para o adimplemento das obrigações e das penalidades por seu descumprimento.
- **Art. 6º**. O Banco poderá contratar a execução de encargos, serviços e operações de competência do Banco Central do Brasil, desde que observado o disposto no parágrafo único do artigo 5ºdeste Estatuto.
- O Banco do Brasil, importante agente do desenvolvimento econômico e social do País, busca impulsionar a economia e o crescimento, atuando em apoio à administração pública na promoção de melhorias nos mais diversos setores. Para manter o crescimento de sua carteira de crédito com estabilidade na qualidade dos ativos, procura estabelecer parcerias que assegurem os mesmos valores de integridade, idoneidade e respeito à comunidade e ao meio ambiente.
- O Banco atua em políticas públicas por meio de serviços financeiros disponíveis aos seus clientes, participa também de programas, projetos e iniciativas da administração pública, oferecendo soluções personalizadas que auxiliam no atendimento às demandas sociais. Nesse sentido, o Banco tem transações com a União, acionista controlador, que geram efeitos financeiros em seu Patrimônio e Resultado.

4. Políticas Públicas

O Plano Plurianual (PPA), previsto no artigo 165 da Constituição Federal, é o instrumento de planejamento que estabelece diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Federal para viabilizar a implementação e a gestão de políticas públicas, convergir a dimensão estratégica da ação governamental, orientar a definição de prioridades e auxiliar na promoção do desenvolvimento sustentável.

Compete ao Ministério da Economia, em articulação com os demais órgãos e entidades do Poder Executivo, coordenar os processos de elaboração, monitoramento, avaliação e revisão do PPA vigente,

e disponibilizar metodologia, orientação e apoio técnico para a sua gestão (Lei nº 13.249/16 regulamentada pelo Decreto 8.759/16).

O Banco do Brasil insere-se no PPA como agente executor de políticas públicas governamentais, por meio da aplicação de fundos de financiamentos (governamentais), outras iniciativas (recursos próprios) e realização de investimentos fixos do próprio Banco, alinhadas aos programas, objetivos e metas previamente definidos pelo Ministério da Economia e pelos Órgãos Setoriais (OS) que correspondem aos ministérios executores das políticas públicas.

As iniciativas governamentais que compõem o PPA devem manter coerência com os direcionamentos da Estratégia Corporativa do Banco do Brasil.

4.1. Iniciativas Governamentais

4.1.1. Agropecuária Sustentável

O Banco do Brasil atua no programa com a finalidade de (i) ampliar a disponibilidade e o acesso aos recursos do crédito rural e a outras fontes de financiamento, além de (ii) fortalecer o cooperativismo e o associativismo rural, visando à melhoria da qualidade de vida, organização e sustentabilidade da base produtiva, geração de trabalho, emprego e renda, inclusão social e redução das desigualdades regionais e (iii) promover o conhecimento e elevar a adoção da Agricultura de Baixa Emissão de Carbono (ABC).

Concessão de Crédito aos Produtores Rurais

O crédito rural abrange recursos destinados ao custeio, à comercialização, à industrialização e ao investimento. As suas regras, finalidades e condições estão estabelecidas no Manual de Crédito Rural (MCR), elaborado pelo Bacen. Essas normas são seguidas por todos os agentes que compõem o Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR), como bancos e cooperativas de crédito.

O BB mantém-se historicamente como o principal agente financeiro do agronegócio brasileiro, no apoio em todas as etapas produtivas, financiando o custeio da produção, a comercialização e os investimentos, inclusive para armazenamento, beneficiamento e industrialização dos produtos agrícolas.

O desempenho do BB retrata o cenário agropecuário forte no Brasil, fomentado pela demanda dos produtores rurais por crédito. Alia-se a esse fator o compromisso do BB em ampliar o atendimento à agricultura brasileira de forma sustentável.

O BB dará continuidade às ações de apoio estratégico e fomento do crédito rural em todas as suas finalidades, com ênfase em soluções digitais para simplificar o processo de crédito, estimulando o atendimento aos produtores rurais e suas cooperativas, reforçando sua histórica parceria com o agronegócio brasileiro.

Politica Pública	Concessão de Crédito aos Produtores Rurais
i. descrição	Concessão de crédito aos produtores rurais pelo BB, exceto operações com cooperativas, programa ABC BB, linhas BNDES/FINAME, operações com recursos da União, Pronamp, crédito agroindustrial e Pronaf.
ii. critérios adotados pelo BB para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público	Iniciativa governamental com meta prevista no Plano Plurianual (PPA), alinhada à Estratégia Corporativa do BB (ECBB) e aos objetivos e metas previamente definidos pelo controlador (União Federal).
iii. metas (planejadas/realizadas) ⁽¹⁾	Meta planejada para 2017: R\$ 39,9 bilhões Realizado em 2017: R\$ 44,5 bilhões (111,5% da meta)
	Meta planejada para 2018: R\$ 41,9 bilhões Realizado em 2018: R\$ 53,8 bilhões (128,3% da meta)
	Meta planejada para 2019: R\$ 44,0 bilhões.
iv. investimentos realizados	Valor desembolsado em 2018 pelo BB: R\$ 53,8 bilhões.
v. custos incorridos	Custos de captação, administrativos e tributários.



vi. origem dos recursos envolvidos, incluindo as fontes de captação e condições	As principais fontes de recursos para os financiamentos são: - Poupança Rural; - Depósitos à Vista.
vii. estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas no desempenho financeiro do BB	Resultado gerencial apurado de R\$ 251,4 milhões em 2018.
viii. Processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas	O crédito rural possui taxas livres e controladas. As taxas controladas possuem encargos financeiros definidos pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e alocadores de recursos.

(1) Conforme diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal estabelecidas no Plano Plurianual (PPA) 2016-2019.

Concessão de Crédito aos Médios Produtores Rural

O Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural (Pronamp) tem por objetivo promover o desenvolvimento das atividades rurais dos médios produtores e proporcionar o aumento da renda e a geração de empregos no campo. As condições de financiamento são estabelecidas em consonância com os objetivos do Pronamp e são diferenciadas, destacadamente no que se refere às taxas de juros inferiores àquelas praticadas com os demais clientes da agricultura empresarial.

O Banco atua em ações no fortalecimento do Pronamp, com destaque para:

- i. Direcionamento obrigatório do atendimento às necessidades de custeio dos médios produtores rurais para as linhas do Pronamp;
- ii. Ampliação do modelo de atuação por meio das revendas de máquinas agrícolas contratadas como correspondentes comerciais segmento agronegócio, o qual potencializa a oferta das linhas de investimento do Pronamp e facilita a originação de propostas de financiamento no momento da compra de máquinas e equipamentos pelo médio produtor rural.

A continuidade às ações de apoio estratégico aos produtores rurais amparados pelo Pronamp vem apresentando bons resultados e reforça a parceria do BB com o agronegócio brasileiro.

Politica Pública	Pronamp
i. descrição	Concessão de crédito rural ao amparo do Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural (Pronamp) (Resolução CMN nº 3.987/11) pelo BB (exceto operações com cooperativas, linhas BNDES/FINAME e operações com recursos da União), abrangendo recursos direcionados da poupança, recursos livres, fundos constitucionais e IHCD.
ii. critérios adotados pelo BB para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público	Iniciativa governamental com meta prevista no Plano Plurianual (PPA), alinhada à Estratégia Corporativa do BB (ECBB) e aos objetivos e metas previamente definidos pelo controlador (União Federal).
iii. metas (planejadas/realizadas) ⁽¹⁾	Meta planejada para 2017: R\$ 11,5 bilhões Realizado em 2017: R\$ 11,7 bilhões (101,7% da meta)
	Meta planejada para 2018: R\$ 7,5 bilhões Realizado em 2018: R\$ 11,6 bilhões (154,1% da meta)
	Meta planejada para 2019: R\$ 7,5 bilhões
iv. investimentos realizados	Valor desembolsado em 2018 pelo BB: R\$ 11,6 bilhões.
v. custos incorridos	Custos de captação, administrativos e tributários.
vi. origem dos recursos envolvidos, incluindo as fontes de captação e condições	As principais fontes de recursos para os financiamentos são: - Poupança Rural; - Depósitos à Vista.
vii. estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas no desempenho financeiro do BB	Resultado gerencial apurado de R\$ 26,7 milhões em 2018.
viii. Processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas	O crédito rural possui taxas livres e controladas. As taxas controladas possuem encargos financeiros definidos pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e alocadores de recursos.

⁽¹⁾ Conforme diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal estabelecidas no Plano Plurianual (PPA) 2016-2019.

O Banco do Brasil possui equipe especializada e dedicada a ampliação dos negócios com cooperativas, em especial as do ramo agropecuário e de crédito rural. Essa estrutura dedicada a esse segmento de clientes propicia orientação especializada à rede de agências e aos clientes, direcionamento adequado do crédito às características e necessidades das cooperativas, aprimoramento e especialização de atendimento prestado às cooperativas e melhorias em processos e celebração de convênios/parcerias para ampliação dos volumes negociados e contratados por cooperativas.

Em consequência de ações estratégicas direcionadas ao segmento cooperativista, o BB atingiu 72,66% da meta programada para 2018. Destacam-se os seguintes aspectos: melhorias em produtos e processos de crédito, atendimento especializado para as cooperativas, conjuntura favorável do agronegócio brasileiro e crescimento da atuação das cooperativas no agronegócio do País.

O Banco mantém parceria com cooperativas agropecuárias e de crédito rural, que possibilita a ampliação do acesso dos produtores rurais ao crédito rural, por meio de convênios de correspondente de agronegócios. Essa parceria, além de possibilitar maior agilidade na disponibilização do crédito, constitui importante ferramenta para ampliar a capacidade de contratação de operações de crédito rural pelo BB, garantindo, assim, que os recursos, em especial os do Pronaf, possam chegar a um maior número de famílias.

Tais iniciativas, além de incrementar a aplicação de recursos do crédito rural, promovem o desenvolvimento das localidades mais distantes do País, contribuindo para o aumento da produção, da produtividade, das exportações e dos investimentos em novas tecnologias, bem como para a manutenção e geração de novos postos de trabalho, aumento da renda e melhoria da qualidade de vida dos produtores rurais.

Politica Pública	Concessão de crédito às Cooperativas e Associações
i. descrição	Concessão de crédito às cooperativas e associações pelo BB, a partir de recursos de poupança, recursos livres, fundos constitucionais, LCA e IHCD (exceto operações com recursos do BNDES, OGU e Crédito Agroindustrial).
ii. critérios adotados pelo BB para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público	Iniciativa governamental com meta prevista no Plano Plurianual (PPA), alinhada à Estratégia Corporativa do BB (ECBB) e aos objetivos e metas previamente definidos pelo controlador (União Federal).
	Meta planejada para 2017: R\$ 5,8 bilhões Realizado em 2017: R\$ 6,9 bilhões (119,4% da meta)
iii. metas (planejadas/realizadas) ⁽¹⁾	Meta planejada para 2018: R\$ 6,1 bilhões Realizado em 2018: R\$ 4,4 bilhões (72,7% da meta)
	Meta planejada para 2019: R\$ 6,4 bilhões
iv. investimentos realizados	Valor desembolsado em 2018 pelo BB: R\$ 4,4 bilhões.
v. custos incorridos	Custos de captação, administrativos e tributários.
vi. origem dos recursos envolvidos, incluindo as fontes de captação e condições	As principais fontes de recursos para os financiamentos são: - Poupança Rural; - Depósitos à Vista.
vii. estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas no desempenho financeiro do BB	Resultado gerencial apurado de R\$ 125,8 milhões em 2018.
viii. Processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas	O crédito rural possui taxas livres e controladas. As taxas controladas possuem encargos financeiros definidos pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e alocadores de recursos.

(1) Conforme diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal estabelecidas no Plano Plurianual (PPA) 2016-2019.

Concessão de Crédito para Agricultura de Baixa Emissão de Carbono

O programa Agricultura de Baixo Carbono – ABC tem por objetivo o financiamento de sistemas sustentáveis de produção agropecuária com capacidade reconhecida para reduzir/sequestrar emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE), além de promover a produção de vegetação/biomassa, a produção de alimentos e a preservação do meio ambiente.

Objetivando divulgar a linha de crédito, suas finalidades, benefícios e condições, e incentivar sua contratação, o Banco do Brasil têm implementado, historicamente, ações como:



- Ampla divulgação interna através dos normativos vigentes;
- **ii.** Disponibilidade da linha tanto com recursos próprios como do BNDES, conforme disponibilidade orçamentária das entidades;
- iii. Celebração de parcerias com entidades de apoio aos produtores rurais para disseminação do programa.
- iv. Simplificação e automatização de processos de contratação das operações;
- v. Articulação do Assessoramento Técnico em Nível de Carteira ATNC com as empresas que prestam assistência técnica aos produtores rurais, para identificação das tecnologias e padronização dos projetos de investimento no âmbito do programa;

Ademais, o Banco do Brasil reforça o compromisso com a sustentabilidade mediante a continuidade das ações de priorização e do apoio estratégico ao Programa ABC, estimulando o atendimento aos produtores rurais e implementando as medidas estratégicas oportunizadas pela conjuntura econômica, legislação e boas práticas de mercado.

Politica Pública	Programa Agricultura de Baixo Carbono (ABC)
i. descrição	Concessão de crédito para financiamento de sistemas sustentáveis de produção agropecuária com capacidade reconhecida para reduzir emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE), além de promover a produção de vegetação/biomassa, a produção de alimentos e a preservação do meio ambiente.
ii. critérios adotados pelo BB para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público	Iniciativa governamental com meta prevista no Plano Plurianual (PPA), alinhada à Estratégia Corporativa do BB (ECBB) e aos objetivos e metas previamente definidos pelo controlador (União Federal).
	Meta planejada para 2017: R\$ 915,9 milhões Realizado em 2017: R\$ 788,0 milhões (86,0% da meta)
iii. metas (planejadas/realizadas) ⁽¹⁾	Meta planejada para 2018: R\$ 961,7 milhões Realizado em 2018: R\$ 1,6 bilhão (169,7% da meta)
	Meta planejada para 2019: R\$ 1,0 bilhão
iv. investimentos realizados	Valor desembolsado em 2018 pelo BB: R\$ 1,6 bilhão.
v. custos incorridos	Custos de captação, administrativos e tributários.
vi. origem dos recursos envolvidos, incluindo as fontes de captação e condições	As principais fontes de recursos para os financiamentos são: - Poupança Rural; - Depósitos à Vista.
vii. estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas no desempenho financeiro do BB	Resultado gerencial apurado de R\$ 2,9 milhões em 2018.
viii. Processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas	O crédito rural possui taxas livres e controladas. As taxas controladas possuem encargos financeiros definidos pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e alocadores de recursos.

(1) Conforme diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal estabelecidas no Plano Plurianual (PPA) 2016-2019.

4.1.2. Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar

O programa tem por objetivo ampliar o acesso e qualificar os instrumentos de crédito, de proteção da produção, de garantia de preços mínimos e de garantia de renda para a agricultura familiar.

Concessão de Crédito para Agricultores Familiares

O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf objetiva estimular a geração de renda e valorizar o uso da mão-de-obra familiar nas propriedades rurais, desde que atendidas as prerrogativas do MCR. As condições de financiamento são estabelecidas em consonância com os objetivos do Pronaf e são diferenciadas, destacadamente no que se refere às taxas de juros inferiores àquelas praticadas junto aos outros públicos rurais.

O Banco do Brasil desenvolve ações focadas no fortalecimento do Pronaf, dentre as quais se destacam:

 Orientação à rede de agências sobre possibilidade de atendimento às necessidades creditícias dos agricultores familiares;

- ii. Utilização de modelo de atuação por meio de parceiros e convênios contratados como Correspondentes Comerciais – Segmento Agronegócio, o qual contempla as linhas de custeio e investimento e facilita a originação de propostas de financiamento a partir de canais digitais;
- **iii.** Simplificação, desburocratização e digitização dos processos de contratação e renovação para as linhas de custeio e investimento.

O desempenho em andamento retrata o cenário agropecuário e o compromisso do Banco do Brasil em ampliar o atendimento à agricultura brasileira de forma sustentável, da qual é o maior financiador, em consonância com as políticas do Governo Federal para o segmento.

O Banco do Brasil dará continuidade às ações de apoio estratégico à agricultura familiar, com ênfase em processos digitais para simplificar o processo, estimulando o atendimento a este público e reforçando sua parceria com o agronegócio no Brasil.

Politica Pública	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf)
i. descrição	O Pronaf objetiva estimular a geração de renda e valorizar o uso da mão-de-obra familiar nas propriedades rurais, desde que atendidas as prerrogativas do Manual de Crédito Rural (MCR).
ii. critérios adotados pelo BB para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público	Iniciativa governamental com meta prevista no Plano Plurianual (PPA), alinhada à Estratégia Corporativa do BB (ECBB) e aos objetivos e metas previamente definidos pelo controlador (União Federal).
iii. metas (planejadas/realizadas) ⁽¹⁾	Meta planejada para 2017: R\$ 13,0 bilhões Realizado em 2017: R\$ 13,1 bilhões (101,0% da meta)
	Meta planejada para 2018: R\$ 10,5 bilhões Realizado em 2018: R\$ 13,5 bilhões (128,2% da meta)
	Meta planejada para 2019: R\$ 10,5 bilhões
iv. investimentos realizados	Valor desembolsado em 2018 pelo BB: R\$ 13,5 bilhões.
v. custos incorridos	Custos de captação, administrativos e tributários.
vi. origem dos recursos envolvidos, incluindo as fontes de captação e condições	As principais fontes de recursos para os financiamentos por meio do Pronaf são: - Poupança Rural; - Depósitos à Vista; - IHCD; - FCO; - Tesouro Nacional.
vii. estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas no desempenho financeiro do BB	Resultado gerencial apurado de R\$ 26,0 milhões em 2018.
viii. Processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas	O crédito rural possui taxas livres e controladas. As taxas controladas possuem encargos financeiros definidos pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e alocadores de recursos.

⁽¹⁾ Conforme diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal estabelecidas no Plano Plurianual (PPA) 2016-2019.

4.1.3. Pesca e Aquicultura

O programa tem por objetivo estimular a amplificação da produção aquícola e pesqueira de forma sustentável e competitiva.

Concessão de Crédito aos Pescadores e Aquicultores

O Banco do Brasil, como principal agente do agronegócio brasileiro, atua junto a todos os públicos do segmento da pesca, desde o pequeno produtor até as grandes empresas agroindustriais, no financiamento do custeio e comercialização da produção, além de estimular os investimentos rurais, tais como: armazenamento, beneficiamento, industrialização dos produtos e modernização das máguinas e implementos.

Com vistas à facilitação do atendimento aos pescadores, piscicultores e aquicultores, o Banco do Brasil divulgou orientações específicas para o atendimento e implementou ações focadas na integração da cadeia e na concessão do crédito aos produtores inclusive por meio de elos produtivos, com formalização de parcerias com agentes do segmento.



Os pescadores e aquicultores têm amparo creditício no Banco do Brasil para, de forma inclusiva e sustentável, ampliar a sua produção e fomentar a atividade no país, objetivando-se incrementar os financiamentos concedidos ao segmento, observando a demanda dos produtores, condições de mercado e as regras/normativos do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil.

Nos últimos anos, ocorreram mudanças de licenciamento e, consequentemente, de acesso ao crédito que impactaram diretamente no volume contratado.

Politica Pública	Concessão de crédito aos Pescadores e Aquicultores
i. descrição	Concessão de crédito aos pescadores e aquicultores pelo BB (exceto linhas que utilizam recursos do Orçamento Geral da União (OGU) ou BNDES e Agroindustrial).
ii. critérios adotados pelo BB para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público	Iniciativa governamental com meta prevista no Plano Plurianual (PPA), alinhada à Estratégia Corporativa do BB (ECBB) e aos objetivos e metas previamente definidos pelo controlador (União Federal).
	Meta planejada para 2017: R\$ 220,5 milhões Realizado em 2017: R\$ 107,8 milhões (48,9% da meta)
iii. metas (planejadas/realizadas) (1)	Meta planejada para 2018: R\$ 160,0 milhões Realizado em 2018: R\$ 206,6 milhões (129,1% da meta)
	Meta planejada para 2019: R\$ 243,1 milhões
iv. investimentos realizados	Valor desembolsado em 2018 pelo BB: R\$ 206,6 milhões.
v. custos incorridos	Custos de captação, administrativos e tributários.
vi. origem dos recursos envolvidos, incluindo as fontes de captação e condições	As principais fontes de recursos para os financiamentos são: - Poupança Rural; - Depósitos à Vista.
vii. estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas no desempenho financeiro do BB	Resultado gerencial apurado de R\$ 778,6 mil em 2018.
viii. Processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas	O crédito rural possui taxas livres e controladas. As taxas controladas possuem encargos financeiros definidos pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e alocadores de recursos.

⁽¹⁾ Conforme diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal estabelecidas no Plano Plurianual (PPA) 2016-2019.

4.1.4. Desenvolvimento Regional e Territorial

O Banco do Brasil atua no programa com a finalidade de (i) promover o desenvolvimento regional e o ordenamento do território brasileiro por meio do planejamento da ocupação e do uso do espaço de forma sustentável e com abordagem territorial, além de (ii) promover a estruturação de atividades produtivas, arranjos produtivos e rotas de integração para o Desenvolvimento Regional e Territorial.

FCO - Rural

O Fundo Constitucional do Centro-Oeste (FCO) foi instituído pela Lei nº 7.827/1989, em razão do disposto na Constituição Federal, Artigo 159, inciso I, alínea c. É um fundo de natureza contábil que tem o objetivo de contribuir para o desenvolvimento econômico e social da região Centro-Oeste, mediante a execução de programas de financiamento aos setores produtivos. O Banco do Brasil, de acordo com o Artigo 13 da Lei nº 7.827/1989, é administrador do FCO em conjunto com o Ministério da Integração Nacional (MI) e o Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Condel/Sudeco). No âmbito do crédito rural, com recursos do FCO Rural, são financiados investimentos fixo e semifixo, custeio associado a projetos de investimentos, custeio agrícola e pecuário.

Objetivando divulgar a linha de crédito, suas finalidades, benefícios e condições, além de incentivar sua contratação, o BB tem implementado, historicamente, ações como:

- i. Ampla divulgação interna através dos normativos vigentes;
- ii. Disponibilidade da linha de acordo com disponibilidade orçamentária do Fundo;
- Celebração de parcerias com entidades de apoio aos produtores rurais para disseminação do programa;
- iv. Simplificação e automatização de processos de contratação das operações;

v. Articulação do Assessoramento Técnico em Nível de Carteira (ATNC) com as empresas que prestam assistência técnica aos produtores rurais, para identificação das tecnologias e padronização dos projetos de investimento no âmbito do programa;

No primeiro semestre de 2017 desenvolveu-se a Caravana FCO, evento de mobilização e divulgação das linhas de financiamento, que percorreu mais de 20 municípios de todos os Estados do Centro-Oeste. A Caravana foi idealizada com intuito de reforçar a atuação do Banco do Brasil como administrador e principal aplicador dos recursos do FCO, divulgar a importância do Fundo como uma fonte de recursos primordial para o desenvolvimento do Centro-Oeste, que permitiu mudar para melhor a vida de empreendedores e produtores rurais, fazendo com que a política pública cumprisse o objetivo à qual foi criada, ou seja, reduzir as desigualdades regionais por intermédio do fomento à atividade produtiva.

Em 2018, o BB permaneceu com a divulgação de soluções agro para clientes e funcionários, agora dentro do Circuito Agro BB, mais amplo em conteúdo e em mais localidades.

Politica Pública	FCO - Rural
i. descrição	O Fundo Constitucional do Centro-Oeste (FCO) foi instituído pela Lei nº 7.827/1989. É um fundo de natureza contábil que tem o objetivo de contribuir para o desenvolvimento econômico e social da região Centro-Oeste, mediante a execução de programas de financiamento aos setores produtivos. No âmbito do crédito rural, com recursos do FCO Rural, são financiados investimentos fixo e semifixo, custeio associado a projeto de investimento, custeio agrícola e pecuário.
ii. critérios adotados pelo BB para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público	Iniciativa governamental com meta prevista no Plano Plurianual (PPA), alinhada à Estratégia Corporativa do BB (ECBB) e aos objetivos e metas previamente definidos pelo controlador (União Federal).
iii. metas (planejadas/realizadas) ⁽¹⁾	Meta planejada para 2017: R\$ 4,5 bilhões Realizado em 2017: R\$ 6,3 bilhões (140,6% da meta)
	Meta planejada para 2018: R\$ 4,3 bilhões Realizado em 2018: R\$ 7,3 bilhões (169,7% da meta)
	Meta planejada para 2019: R\$ 3,2 bilhões
iv. investimentos realizados	Não se aplica.
v. custos incorridos	Custos de captação, administrativos e tributários.
vi. origem dos recursos envolvidos, incluindo as fontes de captação e condições	Recursos proveninentes do Fundo Constitucional do Centro Oeste (FCO).
vii. estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas no desempenho financeiro do BB	Resultado gerencial apurado de R\$ 31,8 milhões em 2018.
viii. Processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas	O crédito rural possui taxas livres e controladas. As taxas controladas possuem encargos financeiros definidos pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e alocadores de recursos.

⁽¹⁾ Conforme diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal estabelecidas no Plano Plurianual (PPA) 2016-2019.

Financiamento de Cadeias Produtivas (FCO – Empresarial)

No âmbito do crédito empresarial, com recursos do FCO Empresarial, são financiados projetos de investimento e empreendimentos localizados no Centro-Oeste, em empresas que se dedicam a atividade produtiva nos setores industrial, agroindustrial, mineral, de turismo, de infraestrutura econômica e de comércio e serviços na região.

O FCO Empresarial apresentou volume contratado da ordem de R\$ 1,9 bilhão em 2018, contemplando 5.191 operações. A performance manteve-se nos mesmos patamares de 2017, mesmo com os ajustes necessários a fim de atender a mudanças na legislação referentes às metodologias de cálculo dos negócios.



Em 2018 o BB realizou caravanas nos municípios da região Centro-Oeste com o objetivo de reforçar sua atuação como aplicador dos recursos do FCO, além de divulgar a importância do Fundo como fonte de recursos para o desenvolvimento do Centro-Oeste e promover a indução de novos negócios. As reuniões contaram com a participação de empresários, governos dos estados e do Distrito Federal, prefeituras, representantes dos setores produtivos, assistentes técnicos e demais entidades e empresas interessadas.

Para o ano de 2019, o BB continuará induzindo negócios com recursos do FCO Empresarial, possibilitando a geração de novas demandas por crédito, a fim de se aplicar os recursos orçamentários e financeiros disponibilizados.

Politica Pública	FCO - Empresarial
i. descrição	Financiamento de cadeias produtivas priorizadas pela política de desenvolvimento territorial do BB, com recursos oriundos do FCO, no caso denominado FCO Empresarial.
ii. critérios adotados pelo BB para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público	Iniciativa governamental com meta prevista no Plano Plurianual (PPA), alinhada à Estratégia Corporativa do BB (ECBB) e aos objetivos e metas previamente definidos pelo controlador (União Federal).
	Meta planejada para 2017: R\$ 2,9 bilhões Realizado em 2017: R\$ 1,9 bilhão (66,5% da meta)
iii. metas (planejadas/realizadas) ⁽¹⁾	Meta planejada para 2018: R\$ 3,1 bilhões Realizado em 2018: R\$ 1,9 bilhão (61,2% da meta)
	Meta planejada para 2019: R\$ 3,2 bilhões
iv. investimentos realizados	Desembolso de R\$ 1,7 bilhão no ano de 2018.
v. custos incorridos	Taxa de juros dos Fundos Constitucionais (TFC) e demais custos administrativos.
vi. origem dos recursos envolvidos, incluindo as fontes de captação e condições	Recursos proveninentes do Fundo Constitucional do Centro- Oeste (FCO).
vii. estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas no desempenho financeiro do BB	Resultado gerencial apurado de R\$ 335,2 milhões em 2018.
viii. Processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas	As metodologias para definição de taxas de juros e política de cobrança de tarifas são determinadas pela legislação.

⁽¹⁾ Conforme diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal estabelecidas no Plano Plurianual (PPA) 2016-2019.

4.1.5. Simplificação da Vida da Empresa e do Cidadão: Bem Mais Simples Brasil

O programa tem por objetivo promover soluções para ampliação dos mercados das Micro e Pequenas Empresas e do Artesanato Brasileiro.

Concessão de Crédito para Capital de Giro para MPE

O Programa de Formação do Patrimônio do Servidor (Pasep) e o Programa de integração Social (PIS), foram unificados conforme Lei Complementar n° 26, de 11 de setembro de 1975. O Banco do Brasil, na condição de administrador das cotas do Pasep, aplica os recursos provenientes do Fundo/Pasep, com objetivo de conceder crédito para capital de giro para as Micro e Pequenas Empresas e empreendedores individuais.

Em função da Medida Provisória nº 797, de 23.08.2017, o Governo Federal alterou as regras de resgate de saldo pelos participantes do PIS-Pasep, resultando na devolução ao Fundo Pasep de parte dos recursos aplicados pelo BB. Tal fato levou à suspensão de novos negócios de agosto de 2017 a outubro de 2018

Em função dos reflexos da Medida Provisória nº 797, de 23.08.2017, não foi estabelecido meta para o ano de 2018. Ao final do mês de outubro de 2018, o Banco pôde realizar novas contratações com um desembolso de R\$ 790 milhões. Com a continuidade da aplicação dos recursos do Pasep, o BB adotará ações com a finalidade de financiar capital de giro às MPE e empreendedores individuais na medida em que os recursos do Pasep forem disponibilizados para o Banco.

Politica Pública	BB Capital de Giro Mix Pasep
i. descrição	O Programa de Formação do Patrimônio do Servidor (Pasep) e o Programa de Integração Social (PIS), foram unificados conforme Lei Complementar nº 26/75. O BB, na condição de administrador das cotas do Pasep, aplica os recursos provenientes do fundo, com objetivo de conceder crédito para capital de giro para as Micro e Pequenas Empresas – MPE e empreendedores individuais.
ii. critérios adotados pelo BB para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público	Iniciativa governamental com meta prevista no Plano Plurianual (PPA), alinhada à Estratégia Corporativa do BB (ECBB) e aos objetivos e metas previamente definidos pelo controlador (União Federal).
iii. metas (planejadas/realizadas) ^{(1) (2)}	Meta planejada para 2017: R\$ 2,9 bilhões Realizado em 2017: R\$ 1,6 bilhões (57,1% da meta)
	Meta planejada para 2018: Sem meta estabelecida no PPA. Realizado em 2018: R\$ 790,0 milhões
	Meta planejada para 2019: Sem meta estabelecida no PPA.
iv. investimentos realizados	Desembolso de R\$ 790,0 milhões no quarto trimestre de 2018.
v. custos incorridos	Custos Financeiro: Funding Pasep: Taxa Referencial - TR + 6% a.a. Funding Conta Própria: Taxa Média Selic - TMS. e demais custos administrativos.
vi. origem dos recursos envolvidos, incluindo as fontes de captação e condições	Recursos provenientes do Pasep e recursos de conta própria do BB.
vii. estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas no desempenho financeiro do BB	Resultado gerencial apurado de R\$ 90,7 milhões em 2018.
viii. Processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas	As taxas de encargos dependem do cenário macroeconômico apresentado no ato da contratação. São fatores que influenciam na formação de preços: taxas de juros, índices de inadimplência, impostos, alíquota de recolhimento compulsório, dentre outros. As tarifas são divulgadas por meio da tabela de tarifas e pacotes de serviços.

(1) Conforme diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal estabelecidas no Plano Plurianual (PPA) 2016-2019.

4.1.6. Comércio Exterior

O programa tem por objetivo aprimorar os instrumentos de apoio creditício oficial às exportações.

Financiamento à exportação de bens e serviços

O Proger Exportação é linha de financiamento à exportação para Micro e Pequenas Empresas (MPE), criada no âmbito do Programa de Geração de Emprego e Renda (Proger) pelo Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (Codefat), por meio da Resolução nº 330/03.

Em 2017, em consequência da inadimplência experimentada pelo segmento de MPE, o BB alterou a estratégia de concessão de crédito da linha. Em 2018, buscando expandir o volume contratado na linha, o BB trabalhou na prospecção de novos clientes e operações. Entre as medidas adotadas, destaca-se a parceria com a Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (Apex-Brasil) na divulgação do Proger Exportação junto aos participantes brasileiros de feiras de negócios no exterior.

Como resultado das medidas adotadas, em 2018 foram desembolsados R\$ 12,9 milhões em operações do Proger Exportação, 51,6% da meta prevista para a iniciativa governamental. Para o ano de 2019 está prevista a continuidade das ações de divulgação direcionada ao público alvo do produto.

Politica Pública	Proger Exportação
i. descrição	O Proger Exportação tem por propósito promover o incremento das exportações de micro e pequenas empresas (MPE), com geração de emprego e renda.



ii. critérios adotados pelo BB para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público	Iniciativa governamental com meta prevista no Plano Plurianual (PPA), alinhada à Estratégia Corporativa do BB (ECBB) e aos objetivos e metas previamente definidos pelo controlador (União Federal).		
	Meta planejada para 2017: R\$ 20,0 milhões Realizado em 2017: R\$ 21,7 milhões (108,3% da meta)		
iii. metas (planejadas/realizadas) ⁽¹⁾	Meta planejada para 2018: R\$ 25,0 milhões Realizado em 2018: R\$ 12,9 milhões (51,6% da meta)		
	Meta planejada para 2019: R\$ 30,0 millhões		
iv. investimentos realizados	Desembolso de R\$ 12,8 milhões no ano de 2018.		
v. custos incorridos	Custo da linha: TLP (Taxa de Longo Prazo) + remuneração ao agente financeiro.		
vi. origem dos recursos envolvidos, incluindo as fontes de captação e condições	Recursos oriundos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) para o financiamento de micro e pequenas empresas brasileiras por meio da Resolução nº 330/03, no âmbito do Programa de Geração de Emprego e Renda (Proger).		
vii. estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas no desempenho financeiro do BB	Margem de contribuição gerencial (líquida de PCLD) para a iniciativa foi de R\$ 1,4 milhão em 2018.		
viii. Processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas	As tarifas variam de R\$ 200,00 a R\$ 1.200,00, conforme tabela de tarifas PJ publicada pelo BB.		

⁽¹⁾ Conforme diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal estabelecidas no Plano Plurianual (PPA) 2016-2019.

4.1.7. Promoção dos Direitos de Pessoas com Deficiência

Promover a efetivação dos direitos da pessoa com deficiência e sua igualdade de oportunidades, por meio do fomento a sua autonomia, independência e segurança.

Financiamento de Bens e/ou Serviços de Tecnologia Assistiva

O BB Crédito Acessibilidade originou-se em fevereiro de 2012, a partir do Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Viver sem Limite (Decreto Nº 7.612). Trata-se de uma linha de crédito exclusiva do Banco do Brasil, destinada ao financiamento de bens e serviços de tecnologia assistiva voltados a pessoa com deficiência. O público-alvo é composto por pessoas físicas com renda mensal bruta de até 10 salários mínimos e limite de crédito aprovado e vigente no BB.

Diante da conjuntura econômica dos últimos anos, que registraram encolhimento sucessivo no desembolso da linha, o ano de 2018 marcou o início da recuperação, pois foram desembolsados R\$ 75,1 milhões, incremento de 8,84% quando comparado ao desembolso de 2017.

Tal situação teve reflexo nas receitas de subvenção que registraram crescimento de 3,20% em relação ao ano anterior. A diferença entre o crescimento do desembolso (8,84%) e das receitas de subvenção (3,20%), ocorre em função da metodologia de cálculo, que considera a média dos saldos diários da carteira.

Em 2018 a maior parte dos valores aplicados foram liberados no segundo semestre (R\$ 43,2 milhões). Nesse sentido, embora mantenha-se a previsão de evolução no desembolso da linha, a necessidade de revisão dos valores propostos para 2019 deverá ser avaliada oportunamente.

Politica Pública	BB Crédito Acessibilidade		
i. descrição	O BB Crédito Acessibilidade foi criado em 2012 a partir do Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Viver sem limite (Decreto nº 7.612). É uma linha de crédito, exclusiva do BB, destinada ao financiamento de bens e serviços de tecnologia assistiva voltados a pessoa com deficiência.		
ii. critérios adotados pelo BB para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público	Iniciativa governamental com meta prevista no Plano Plurianual (PPA), alinhada à Estratégia Corporativa do BB (ECBB) e aos objetivos e metas previamente definidos pelo controlador (União Federal).		

	Meta planejada para 2017: R\$ 6,5 milhões Realizado em 2017: R\$ 6,5 milhões (100,4% da meta)		
iii. metas (planejadas/realizadas) (1)	Meta planejada para 2018: R\$ 7,5 milhões Realizado em 2018: R\$ 6,7 milhões (89,8% da meta)		
	Meta planejada para 2019: R\$ 8,5 milhões		
iv. investimentos realizados	De 2012 à 2018, foram desembolsados R\$ 469,1 milhões e contratadas 65.767 operações.		
v. custos incorridos	Custo Fixo Total: R\$ 171,5 mil. Custo Fixo Unitár Contratação R\$ 30,07 / Manutenção: R\$ 3,75.		
vi. origem dos recursos envolvidos, incluindo as fontes de captação e condições	Depósitos à vista captados pelas instituições financeira conforme Resolução CMN nº 4.000/11.		
vii. estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas no desempenho financeiro do BB	Resultado gerencial apurado de R\$ 10,1 milhões em 2018.		
viii. Processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas	De acordo com os critérios estabelecidos na Portaria MF nº 240, de 9 de julho de 2012 e Portaria MF nº 570, de 2 de dezembro de 2013.		

(1) Conforme diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal estabelecidas no Plano Plurianual (PPA) 2016-2019.

4.1.8. Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária

O Banco do Brasil atua no programa com a finalidade de (i) fomentar oportunidades de trabalho, emprego e renda, por meio da concessão de crédito direcionado as atividades empreendedoras e ao microcrédito produtivo orientado, além de auxiliar (ii) no financiamento de veículos novos de fabricação nacional, destinado à renovação da frota de táxi ou a novos permissionários, favorecendo a geração e manutenção de emprego e renda.

Concessão de Microcrédito Produtivo Orientado (MPO)

O Microcrédito Produtivo Orientado (MPO) é o crédito concedido para atender às necessidades financeiras de pessoas físicas e jurídicas, empreendedoras de atividades produtivas de pequeno porte. Utiliza modelo de atendimento ao empreendedor com ênfase na orientação e acompanhamento do empreendimento, visando o desenvolvimento sustentável do negócio com a consequente elevação do padrão de vida e geração de empregos, além de contribuir para a bancarização de cerca de 60 milhões de microempreendedores, muitos ainda deles informais.

O MPO está alinhado à Estratégia Corporativa do Banco do Brasil (ECBB) 2019-2023 notadamente nos valores "Foco no Cliente", "Espírito Público" e "Inovação" e à Agenda 30 BB que, conforme preconiza os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), conecta-se com a necessidade de aprimoramento das iniciativas voltadas para a inclusão social e financeira, no contexto da economia verde e da implementação de projetos e soluções sustentáveis.

Em 2018, o BB contratou 197.353 novas operações de MPO, atendendo 171.554 clientes e aplicando R\$ 337 milhões. A retração da linha em 2018 é justificada pela redução das contratações realizadas no âmbito das agências BB e pela elevação gradativa das contratações por meio da Movera, empresa do Conglomerado Banco do Brasil que atua na comercialização dos produtos de microfinanças. A Movera possibilita a ampliação do acesso ao crédito por microempreendedores inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), característica essa que resulta em tíquete médio reduzido para as operações, afetando o desempenho no desembolso de recursos.

Politica Pública	Concessão de Microcrédito Prod. Orientado (MPO)			
i. descrição	Concessão de financiamento às instituições de microcréd buscando atender diretamente os micronegócios microempreendedores populares.			
ii. critérios adotados pelo BB para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público	Iniciativa governamental com meta prevista no Plano Plurianual (PPA), alinhada à Estratégia Corporativa do BB (ECBB) e aos objetivos e metas previamente definidos pelo controlador (União Federal).			



	Meta planejada para 2017: R\$ 500,0 milhões Realizado em 2017: R\$ 412,9 milhões (82,6% da meta)	
iii. metas (planejadas/realizadas) (1)	Meta planejada para 2018: R\$ 550,0 milhões Realizado em 2018: R\$ 337,3 milhões (61,3% da meta)	
	Meta planejada para 2019: R\$ 700,0 milhões	
iv. investimentos realizados	Valor desembolsado em 2018 pelo BB: R\$ 337,3 milhões.	
v. custos incorridos	Custos administrativos e tributários.	
vi. origem dos recursos envolvidos, incluindo as fontes de captação e condições	Recursos da exigibilidade do microcrédito (2% dos depósitos compulsórios à vista).	
vii. estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas no desempenho financeiro do BB	Resultado gerencial apurado de R\$ 27,1 milhões em 2018.	
viii. Processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas	Os critérios para formação de preço, desde que respeitado os limites regulamentados em normas específicas do PNMPO (Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado), são definidos pelo BB. São fatores que influenciam a formação do preço do MPO no BB: taxa de juros, índices de inadimplência, impostos, dentre outros.	

(1) Conforme diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal estabelecidas no Plano Plurianual (PPA) 2016-2019.

Concessão de crédito FAT Taxista

O Fat Taxista é uma linha de crédito operacionalizada com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), administrada exclusivamente pelo BB, com a finalidade de financiar veículos novos, de fabricação nacional, destinados à renovação da frota de táxi que circula no país, favorecendo a geração e manutenção de emprego e renda.

O BB firmou compromisso de ofertar a linha com o Conselho Deliberativo do FAT - Codefat, através do Plano de Trabalho do FAT Taxista, de acordo com a Resolução nº 614/09 do mesmo órgão. Atualmente possuímos uma carteira de R\$ 254,6 milhões em operações do FAT Taxista. Em 2018, o desembolso da linha (contratação de novas propostas) foi de R\$ 85,6 milhões, com um tíquete médio de R\$ 33 mil, beneficiando aproximadamente 2,5 mil taxistas.

Dadas as características dos taxis, que sai de fábrica já com as isenções de IPI e ICMS a que o proponente faz jus, o prazo entre o acolhimento da proposta até a liberação dos recursos ao fornecedor é de em média 40 dias, com faturamento direto pelas montadoras. Para 2019 percebe-se a necessidade de revisão do processo de contratação das operações de FAT Taxista, através da digitização da contratação, atualmente manual e depende de atendimento presencial.

Politica Pública Concessão de crédito FAT Taxista			
i. descrição	O Fat Taxista é uma linha de crédito operacionalizada com recursos do FAT – Fundo de Amparo ao Trabalhador, administrada exclusivamente pelo BB, com a finalidade de financiar veículos novos, de fabricação nacional, destinados à renovação da frota de táxi que circula no país, favorecendo a geração e manutenção de emprego e renda.		
ii. critérios adotados pelo BB para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público	Iniciativa governamental com meta prevista no Plano Plurianual (PPA), alinhada à Estratégia Corporativa do BB (ECBB) e aos objetivos e metas previamente definidos pelo controlador (União Federal).		
	Meta planejada para 2017: R\$ 90,0 milhões Realizado em 2017: R\$ 105,8 milhões (117,6% da meta)		
iii. metas (planejadas/realizadas) (1) (2)	Sem meta estabelecida no PPA para o ano de 2018. Realizado em 2018: R\$ 85,0 milhões		
	Sem meta estabelecida no PPA para o ano de 2019.		
iv. investimentos realizados	Os investimentos realizados pelo Banco contemplam as parcerias na contratação de operações com os clientes, bem como nas ações comerciais realizadas junto às entidades representativas como por exemplo sindicatos e cooperativas de taxistas.		

v. custos incorridos	Custos de captação, administrativos e tributários.			
vi. origem dos recursos envolvidos, incluindo as fontes de captação e condições Os recursos aplicados têm como origem o Fundo ao Trabalhador, conforme Resolução nº 63 alocação se dá mediante depósito especial remune				
vii. estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas no desempenho financeiro do BB	Resultado gerencial (sem efeito de PCLD) apurado de R\$ 6 milhões em 2018.			
viii. Processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas	Os encargos financeiros são definidos pelo Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (Codefat), de acordo com o item VIII da Resolução nº 614/09, que instituiu a linha de crédito, sendo composta pela remuneração básica de 100% da TLP e taxa adicional de juros equivalente a 4% efetivos ao ano, a título de remuneração ao agente financeiro.			

(1) Conforme diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal estabelecidas no Plano Plurianual (PPA) 2016-2019.

4.2. Recursos para Custeio das Políticas Públicas

A atuação do Banco do Brasil no apoio à execução orçamentária federal, na condição de agência financeira oficial de fomento, ocorre por meio da concessão de empréstimos e financiamentos com taxas diferenciadas, lastreados com recursos oriundos dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) além de recursos próprios. A seguir apresentamos essas políticas e seus objetivos.

Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)

O FCO objetivando contribuir para o desenvolvimento econômico e social da região Centro-Oeste do Brasil, constitui-se o principal instrumento de financiamento da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) para o Centro-Oeste.

Os recursos da carteira de crédito do FCO encontram-se lastreados a partir de repasses decendiais realizados pelo Tesouro Nacional para o Banco provenientes da arrecadação tributária da União, mais especificamente 0,6% do produto da arrecadação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza (IR) e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), conforme o art. 6, parágrafo único, inciso III, da Lei n° 7.827/1989.

Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FDCO)

O FDCO tem como finalidade assegurar recursos para a realização de investimentos na área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), em infraestrutura, serviços públicos e empreendimentos produtivos de grande capacidade germinativa de novos negócios e atividades produtivas.

Os recursos da carteira de crédito do FDCO encontram-se lastreados a partir de repasses realizados pela Sudeco, por ocasião da liberação dos créditos aos tomadores.

Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE)

O FDNE tem como finalidade assegurar recursos para investimentos na área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (Sudene) em infraestrutura e serviços públicos e em empreendimentos produtivos de grande capacidade germinativa de novos negócios e atividades produtivas.

Os recursos da carteira de crédito do FDNE encontram-se lastreados a partir de repasses realizados pela Sudene por ocasião da liberação dos créditos aos tomadores.

Fundo da Marinha Mercante (FMM)

O FMM se destina a prover recursos para o desenvolvimento da Marinha Mercante e da indústria de construção e reparação naval brasileira.

Os recursos da carteira de crédito do FMM encontram-se lastreados a partir de repasses realizados pelo Departamento do Fundo da Marinha Mercante, órgão vinculado ao Ministério do Transportes, por ocasião da liberação dos créditos aos tomadores.

Fundo de Terras e da Reforma Agrária – Banco da Terra (FTRA)

O FTRA tem como finalidade financiar programas de reordenação fundiária e de assentamento rural, tendo como órgão gestor a Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (Sead) da Casa Civil.



Os recursos do FTRA são transferidos aos mutuários a débito de disponibilidades constituídas a partir de repasses realizados pelo BNDES, autorizados pela Sead, compatíveis com a demanda por financiamentos ao longo do ano. Os créditos são administrados pelo Banco e restituídos à União no mês seguinte à amortização da dívida pelos mutuários.

Fundo de Defesa da Economia Cafeeira (Funcafé)

O Funcafé foi criado com vistas ao financiamento, modernização, incentivo à produtividade da cafeicultura, da indústria do café e da exportação, ao desenvolvimento de pesquisas, dos meios e vias de transportes, dos portos, da defesa do preço e do mercado interno e externo, bem como das condições de vida do trabalhador rural.

Os recursos da carteira de crédito do Funcafé encontram-se lastreados nos repasses realizados pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento a partir da expectativa de demanda informada pelo Banco para a safra.

Programa de Financiamento às Exportações (Proex)

O Proex tem o objetivo de aprimorar a política creditícia voltada ao comércio exterior, a fim de incrementar a utilização dos instrumentos de financiamento e garantia oficiais à exportação e aumentar a competitividade internacional das empresas brasileiras.

O Programa é o principal instrumento público de apoio às exportações brasileiras de bens e serviços e os recursos são oriundos da Programação Especial das Operações Oficiais de Crédito. O BB atua com exclusividade como agente financeiro da União responsável pela gestão do Programa.

Os recursos da carteira de crédito do Proex encontram-se lastreados nos repasses realizados pelo Tesouro Nacional a partir da expectativa de demanda informada pelo Banco.

Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar/Tesouro Nacional (Pronaf/TN)

O Programa tem por finalidade promover o desenvolvimento sustentável do segmento rural constituído pelos agricultores familiares.

O Tesouro Nacional repassa recursos para o BB diretamente do Orçamento Geral da União (OGU), no âmbito das Operações Oficiais de Crédito, os quais são destinados a financiamentos sob amparo do Programa. O Banco atua como prestador de serviços e realiza operações com risco da União.

4.3. Impactos econômico-financeiros da Operacionalização das Políticas Públicas

O Tesouro Nacional disponibilizou ao Banco do Brasil, durante o exercício de 2018, R\$ 4.654,27 milhões para fundos e programas destinados ao custeio de empréstimos e financiamentos concedidos com recursos oriundos dos OFSS, sendo que o FCO, o PROEX e o FMM representaram 90,75% desse total.

O valor restituído ao Tesouro Nacional, no mesmo período, referente às parcelas de retorno dos financiamentos (principal atualizado), totalizou R\$ 3.274,01 milhões. O saldo total da carteira de empréstimos e financiamentos era de R\$ 47.557,47 milhões em Dez/18, conforme tabela a seguir:

Tabela 1. Recursos do OFSS – Valores Repassados e Valores Restituídos ao TN (em R\$ milhões)

Fundo/Programa	Valor Repassado pelo Tesouro Nacional (a)	Valor Restituído pelo Fluxo 2018 Tesouro Nacional (b) (a - b)		•		Saldo da Carteira (Dez/18)
FCO	2.493,51	0,00	2.493,51	30.350,00		
FDCO	59,33	85,24	-25,91	1.220,29		
FDNE	109,45	319,76	-210,31	1.822,41		
FMM	443,45	1.137,69	-694,24	8.928,67		
FTRA	5,00	115,97	-110,97	1.265,19		
Funcafé	220,46	37,56	182,90	475,14		
Proex	1.286,57	1.523,05	-236,48	2.474,10		
Pronaf / TN	36,50	54,74	-18,24	1.021,67		
Total	4.654,27	3.274,01	1.380,26	47.557,47		

As devoluções de valores não aplicados foram deduzidas do valor repassado pelo TN.

Informações detalhadas sobre a atuação do Banco na condição de agência financeira oficial de fomento estão disponibilizadas na página da internet do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, na seção que trata da Prestação de Contas do Presidente da República (PCPR).

Nos financiamentos rurais e agroindustriais, o BB utiliza 78% de recursos próprios (principalmente poupança rural, Letras de Crédito do Agronegócio – LCA e depósitos à vista). Além desses, o Banco também repassa recursos de Fundos Constitucionais, como o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) e o Fundo de Defesa da Economia Cafeeira (Funcafé). A tabela a seguir demonstra essa estratificação:

Tabela 2. Carteira de Crédito Ampliada de Agronegócios por Fonte de Recursos

Saldos / R\$ milhões	Dez/17	Part. %	Set/18	Part. %	Dez/18	Part. %
Poupança Rural	93.808	51,5	91.096	48,4	88.760	47,0
LCA	28.769	15,8	30.078	16,0	36.885	19,5
Depósitos à Vista	20.838	11,4	26.768	14,2	21.584	11,4
FCO	18.543	10,2	21.561	11,5	22.558	12,0
BNDES/FINAME	11.056	6,1	9.774	5,2	9.223	4,9
Demais (1)	9.000	4,9	8.946	4,8	9.661	5,1
Carteira de Crédito Ampliada	182.013	100,0	188.223	100,0	188.671	100,0

⁽¹⁾ Tesouro Nacional, FAT, Funcafé, Cédula de Produto Rural e Garantias.

Para tornar os financiamentos com taxas de juros diferenciadas viáveis, cobrindo os custos da captação, o risco de crédito, os custos administrativos e tributários e a rentabilidade do Banco, o Tesouro Nacional e o Banco Central podem autorizar a equalização de taxas e o fator de ponderação.

Os financiamentos rurais e agroindustriais podem ser divididos em recursos equalizáveis e não equalizáveis. A distribuição desses volumes pode ser visualizada na tabela abaixo:

Tabela 3. Recursos Equalizáveis da Carteira de Agronegócios

Saldos / R\$ milhões	Dez/17	Set/18	Dez/18	
Carteira de Crédito Classificada	181.381	187.434	187.193	
Recursos Equalizáveis	91.410	87.388	90.598	
Investimento	49.464	50.836	52.195	
Custeio	38.386	33.950	36.089	
Comercialização	2.086	931	755	
Demais	1.475	1.671	1.558	
Recursos Não-Equalizáveis	89.971	100.046	96.595	
Cédula de Produto Rural e Garantias	633	789	1.478	
Carteira de Crédito Ampliada	182.013	188.223	188.671	

A equalização, modalidade de subvenção econômica, instituída pela Lei nº 8.427/92, representa o diferencial de taxas entre o custo de captação de recursos, acrescido dos custos administrativos e tributários a que estão sujeitas as instituições financeiras oficiais e os bancos cooperativos, nas suas operações ativas, e os encargos cobrados do tomador final do crédito rural, nos termos dos artigos 1º, l e II e 5º da Lei n. 8.427/92.

O Fator de Ponderação é o multiplicador adotado pelo Governo Federal para aplicação dos recursos originários de depósitos à vista e poupança rural. Por meio desse mecanismo, os bancos são autorizados a cumprir uma menor taxa de exigibilidade de aplicação de recursos em crédito rural, o que possibilita que o montante liberado seja investido em operações a taxas de mercado, com o objetivo de compensar o diferencial de rentabilidade decorrente da taxa de juros paga pelo tomador final nas operações do crédito rural incentivadas pelo governo.

Os volumes de receitas de equalização recebidas e a receber pelo Banco do Brasil são detalhados nas tabelas 4 e 5. Vale destacar o recorte para a carteira de recursos equalizáveis, já apresentado na tabela 3.

Tabela 4. Receitas de Equalização e Fator de Ponderação

Fluxo Trimestral / R\$ milhões	4T17	1T18	2T18	3T18	4T18
Receitas de Equalização	985	844	822	745	842
Fator de Ponderação	35	43	37	37	26
Total	1.021	887	859	781	868



Tabela 5. Receitas de Equalização a Receber - Movimentação¹

Fluxo Trimestral / R\$ milhões	4T17	1T18	2T18	3T18	4T18
Saldo Inicial	1.184	2.166	916	1.630	781
Movimentações	983	(1.250)	714	(849)	31
Saldo Final	2.166	916	1.630	781	812

⁽¹⁾ Fonte: Demonstrações Financeiras, Nota Explicativa 12.b.

5. Estrutura de Controles Internos e Gerenciamento de Riscos

A estrutura organizacional do Banco do Brasil possui atribuições definidas e governança estabelecida, com participação da Alta Administração, o que a torna compatível com a complexidade dos negócios, com a natureza das operações e a dimensão da exposição aos riscos, além de assegurar a transparência, completude e exatidão das informações prestadas ao mercado e órgãos reguladores.

Nesse contexto, para auxiliar o atingimento dos objetivos estratégicos, incluindo o atendimento das políticas públicas, o Banco adota o modelo referencial de linhas de defesa, que reforça as competências e responsabilidades de todas as áreas na gestão de riscos e controles. Referido modelo promove maior inter-relação entre negócios, gestão de riscos, controles e auditoria, na busca contínua pela mitigação dos riscos, redução de perdas, melhoria dos processos, sustentabilidade e, por consequência, melhores resultados financeiros.

No que tange às práticas adotadas pelo BB para tratar eventuais atos suspeitos de corrupção, o Banco disponibiliza Canal de Denúncias para recebimento das ocorrências, seja no ambiente da Internet – Portal BB, na Intranet Corporativa ou em qualquer unidade do Banco.

Por fim, no âmbito da Governança Corporativa, o Banco do Brasil possui um conjunto de políticas específicas de gestão dos riscos, controles internos e *compliance* aprovadas e revisadas anualmente no âmbito do Conselho de Administração (CA).

Informações detalhadas sobre as estruturas de controles internos e gerenciamento de riscos, inclusive o Canal de Denúncias, podem ser encontradas na seção 5 do Formulário de Referência (disponível em bb.com.br/ri > Publicações e Comunicados > Formulário de Referência).

6. Fatores de Risco

O Banco do Brasil expõe no Formulário de Referência os fatores de risco relacionados às políticas, aos processos, aos procedimentos, aos sistemas e modelos adotados na gestão de riscos, aos controles internos, ao *compliance* e à governança corporativa que possam influenciar a decisão de investimento, em especial, àqueles relacionados com o emissor e seu controlador, suas controladas e coligadas, seus fornecedores, seus clientes, com os setores da economia nos quais o BB atua e sua respectiva regulação e a questões socioambientais.

Adicionalmente, o BB declara os fatores de riscos relacionados às políticas públicas adotadas pelo controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle, que possam ocasionar efeitos adversos sobre o Banco, incluindo danos à sua reputação.

Informações adicionais sobre fatores de riscos podem ser encontradas na seção 4 do Formulário de Referência (disponível em bb.com.br/ri > Publicações e Comunicados > Formulário de Referência).

7. Dados Econômico-Financeiros

O Relatório Análise do Desempenho (disponível em <u>bb.com.br/ri</u> > Informações Financeiras > <u>Central de</u> <u>Resultados</u>) apresenta a situação econômico-financeira do Banco do Brasil. O relatório é destinado aos analistas de mercado, acionistas e investidores e tem periodicidade trimestral.

A publicação disponibiliza conteúdo com dados sobre indicadores econômicos, desempenho dos papéis do BB e gestão de riscos, além de tabelas com séries históricas de até oito períodos do Balanço Patrimonial Resumido, da Demonstração do Resultado com Realocações, informações sobre rentabilidade, produtividade, qualidade da carteira de crédito, estrutura de capital, mercado de capitais e dados estruturais. Ao final do relatório são apresentadas as Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas do período em análise.

Informações sobre dados econômico-financeiros do Banco do Brasil em IFRS podem ser encontradas na seção 3 do Formulário de Referência (disponível em bb.com.br/ri > Publicações e Comunicados > Formulário de Referência).

7.1. Comentários sobre o Desempenho Operacional

Os membros da Diretoria Executiva do Banco do Brasil, na forma da instrução CVM 480/09, comentam na seção 10 do Formulário de Referência os principais aspectos relativos ao Banco, retrospectivamente a 2016, 2017 e 2018, declarando que as informações são verdadeiras, completas e consistentes.

Inicialmente, são apresentadas as condições financeiras e patrimoniais do Banco, sua estrutura de capital, fontes de financiamento e seus níveis de endividamento. São divulgadas, ainda, as variações mais relevantes do Balanço Patrimonial - BP entre os exercícios 2018/2017 e 2017/2016. O desempenho comentado tem como base as Demonstrações Contábeis em padrão internacional (IFRS), emitidas pelo IASB e pelos órgãos antecessores.

Em seguida, é apresentada a formação do resultado do Banco do Brasil a partir de análises vertical e horizontal da DRE, em que são evidenciadas: (i) Receitas de Juros; (ii) Despesas de Juros; (iii) Despesa Líquida com Provisão para Perdas em Empréstimos a Clientes; (iv) Receitas e Despesas não de Juros.

Por fim, são apresentados os valores orçados e realizados dos itens relativos as despesas de publicidade e propaganda e promoções e patrocínio.

Comentários detalhados dos diretores sobre o desempenho do Banco do Brasil podem ser encontradas na seção 10 do Formulário de Referência e informações sobre as estimativas (projeções) e resultados observados para o exercício de 2018 podem ser encontradas na seção 11.1 e 11.2 do Formulário de Referência (disponível em bb.com.br/ri > Publicações e Comunicados > Formulário de Referência).

8. Políticas e Práticas de Governança Corporativa

Durante o exercício de 2018, a fim de adequar os documentos, as estruturas e as práticas de governança do BB ao Regimento do Programa Destaque em Governança de Estatais (PDGE), ao novo Regulamento do Novo Mercado e à regulamentação vigente, bem como às melhores práticas, os seguintes aprimoramentos e reconhecimentos aconteceram: revisão dos (i) Regimentos Internos dos órgãos que integram a estrutura de governança do Banco, do (ii) Estatuto Social do Banco do Brasil, da (iii) Política de Indicação e Sucessão, da (iv) Política de Transações com Partes Relacionadas; criação da (v) Política de Remuneração de Administradores; e elaboração do (vi) Informe sobre o Código Brasileiro de Governança Corporativa (Instrução CVM 586/2017). Os documentos estão disponíveis no site de Relações com Investidores do BB, na seção de Governança Corporativa.

O BB é listado no Novo Mercado desde 2006 e mantém-se certificado desde 2017 no Programa Destaque em Governança de Estatais, desenvolvido pela B3 (Brasil, Bolsa, Balcão) com o objetivo de incentivar as estatais de capital aberto a aprimorar suas práticas e estruturas de governança corporativa.

Ademais, o BB permanece certificado no Nível I do Indicador de Governança IG-Sest da Secretaria de Coordenação e Governança de Empresas Estatais (Sest), vinculada ao Ministério da Economia, com nota máxima (10), em todas as dimensões avaliadas.

O IG-Sest tem por objetivo acompanhar o desempenho da qualidade da governança das empresas estatais federais, para fins de mensuração do cumprimento dos requisitos exigidos pela Lei das Estatais e do seu decreto regulamentador, além das diretrizes estabelecidas nas Resoluções CGPAR, buscando conformidade com as melhores práticas de mercado e maior nível de excelência em governança corporativa.

Ainda em 2018, o BB obteve 94% no Índice Integrado de Governança e Gestão (IGG) do Tribunal de Contas da União – TCU, que corresponde ao Nível Aprimorado de Governança, segundo metodologia do TCU.

O IGG constitui o mais amplo diagnóstico sobre a governança pública no País, abrangendo empresas estatais, sociedades de economia mista, autarquias, ministérios, tribunais, fundações, entre outros, num total de 498 órgãos e entidades da Administração Pública Federal. O índice é composto pelas dimensões: governança pública; governança e gestão de pessoas; governança e gestão de TI; e governança e gestão de contratações.

Destaque-se, ainda, que o Banco do Brasil foi eleito, em 2018, o melhor banco do país de acordo com o guia Época Negócios 360°, por critérios que vão além do desempenho financeiro. Uma análise

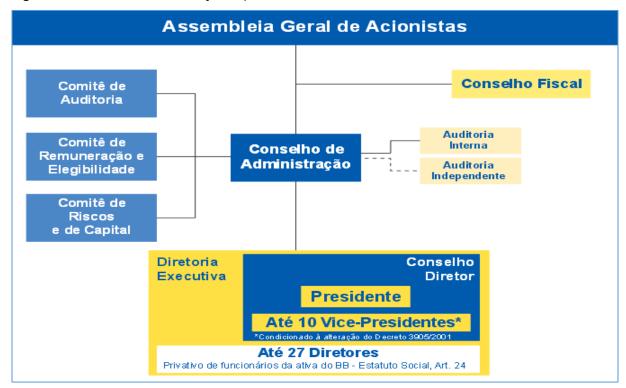


profunda das empresas foi realizada com base em seis dimensões: gestão de pessoas, governança corporativa, sustentabilidade, inovação, desempenho financeiro e visão de futuro. O BB foi o primeiro no setor "Bancos", em Governança Corporativa, Pessoas e Visão de Futuro.

8.1 Estrutura Administrativas

A estrutura administrativa do Banco do Brasil é estabelecida no seu Estatuto Social e nos regimentos internos dos seus órgãos de governança (disponível em bb.com.br/ri > Estatuto, Políticas e Códigos). Ademais, o Banco também disponibiliza em seu site, o Código de Governança Corporativa, que apresenta uma visão panorâmica e de consulta simplificada sobre princípios e práticas da empresa, além da Estrutura de Governança Corporativa, conforme ilustra a figura a seguir:

Figura 1. Estrutura de Governança Corporativa do Banco do Brasil



São órgãos de administração do Banco do Brasil, integrados por brasileiros dotados de notórios conhecimentos, inclusive sobre as melhores práticas de Governança Corporativa, experiência, idoneidade moral, reputação ilibada e capacidade técnica compatível com o cargo:

- i. O Conselho de Administração que tem, na forma prevista em lei e no Estatuto Social do Banco do Brasil, atribuições estratégicas, orientadoras, eletivas e fiscalizadoras, não abrangendo funções operacionais ou executivas, cujos membros são eleitos pela Assembleia Geral; e
- **ii.** a Diretoria Executiva, responsável pela administração do Banco, composta pelo Conselho Diretor e pelos demais Diretores, todos residentes no País, na forma estabelecida no Estatuto Social.

Além disso, integram a estrutura de governança do Banco do Brasil os seguintes órgãos:

- i. Comitê de Auditoria, que tem por finalidade assessorar o Conselho de Administração no que concerne ao exercício das suas funções de auditoria e de fiscalização e manifestar-se sobre: (I) a qualidade das demonstrações contábeis; (II) a efetividade do sistema de controles internos; e (III) a efetividade das auditorias interna e independente;
- **ii.** Comitê de Remuneração e Elegibilidade, que tem por finalidade assessorar o Conselho de Administração no estabelecimento da política de remuneração e da política de indicação e sucessão de administradores do Banco do Brasil;
- iii. Comitê de Riscos e de Capital, cuja finalidade é assessorar o Conselho de Administração no que concerne ao exercício das suas funções relativas à gestão de riscos e de capital, de forma unificada, para as instituições integrantes do Conglomerado Prudencial do Banco do Brasil; e
- iv. Conselho Fiscal, cujas atribuições estão estabelecidas pelo artigo 163 da Lei nº 6.404/76.

8.2 Comitês Estratégicos

Com o propósito de envolver as unidades organizacionais na definição de diretrizes e aprovação de propostas para os diversos negócios do BB, a administração utiliza comitês estratégicos, acionados no âmbito da Diretoria Executiva, que decidem sobre assuntos de abrangência corporativa e garantem agilidade e segurança ao processo de tomada de decisão, conforme:

Figura 2. Processo de Tomada de Decisão



Os principais comitês estratégicos são: Comitê Superior de Gestão de Riscos, Ativos, Passivos, Liquidez e Capital (CSGRC); e Comitês Executivos: de Gestão de Riscos e Controles Internos; de Gestão de Ativos, Passivos, Liquidez e Capital; de Divulgação; de Negócios; de Governança de Entidades Ligadas; de Gestão de Pessoas; de Ética e Disciplina; de Limite de Crédito; de Operações; Administrativo-Operacional; de Gestão do Portfólio Estratégico; e de Prevenção a Ilícitos Financeiros e Cambiais e de Segurança da Informação.

Informações adicionais sobre a estrutura e políticas de governança e composição da administração do Banco do Brasil podem ser encontradas na seção 12 do Formulário de Referência (disponível em bb.com.br/ri > Publicações e Comunicados > Formulário de Referência).

8.3 Política de Remuneração dos Administradores

A política de remuneração para os administradores do BB é regulamentada pela Lei nº 6.404/76, Lei nº 13.303/16, Decreto nº 3.255/99, Decreto nº 89.309/84, Resolução CMN nº 3.921/10, Lei nº 12.813/13 e Estatuto Social do Banco do Brasil e tem por objetivo:

- **i.** Reforçar o compromisso com as estratégias corporativas, incrementar o resultado do BB e reconhecer o esforço de cada administrador, proporcionalmente ao atingimento das metas;
- ii. Compatibilizar a Política de Remuneração Variável à Política de Gestão de Risco, de modo a não incentivar comportamentos que elevem a exposição ao risco acima dos níveis considerados prudentes nas estratégias de curto, médio e longo prazo da Organização;
- **iii.** Contribuir diretamente para o alcance das estimativas, pois é constituído de diversos indicadores de desempenho que são derivados da ECBB, do Plano de Mercados e do Plano Diretor.

A remuneração e demais benefícios dos integrantes dos órgãos de Administração observa as prescrições legais e é fixada anualmente pela Assembleia Geral Ordinária (AGO), cuja ata está disponível no site de Relação com Investidores (<u>bb.com.br/ri</u> > Publicações e Comunicados > <u>Assembleias e Reuniões da Administração</u>).

Os valores são definidos com base em pesquisa de mercado, equilíbrio interno, responsabilidade, desempenho da empresa e individual, entre outros fatores. A remuneração total engloba remuneração fixa, remuneração variável e benefícios.



O Programa de Remuneração Variável de Administradores (RVA) visa reconhecer o esforço dos dirigentes na construção dos resultados alcançados, com base no desempenho apurado de indicadores vinculados à estratégia corporativa. O Programa é proposto pelo Comitê de Remuneração e Elegibilidade, aprovado pelo Conselho de Administração e, posteriormente submetido à manifestação do Ministério da Economia/Sest. A forma de pagamento segue as definições propostas pela Resolução CMN nº 3.921/10, dentre as quais destaca-se o pagamento em ações da Companhia.

Alinhado ao interesse público e em benefício da sociedade, a remuneração variável de administradores e empregados do Banco do Brasil é influenciada pelo desempenho do Indicador de Políticas Públicas, conforme orientação da Sest. O desempenho deste indicador reflete diretamente no percentual pago aos administradores (exceto das áreas de risco) através do Programa de Remuneração Variável de Administradores (RVA), além de sensibilizar percentual distribuído aos funcionários pelo Programa de Participação nos Lucros ou Resultados (PLR).

Ressalta-se que a composição da remuneração concedida aos membros da Diretoria Executiva adequa-se aos dispositivos legais referentes a empresas estatais e sociedades anônimas e visa recompensá-los pelo grau de responsabilidade de suas funções e pela fidúcia a elas inerente, bem como o valor de cada profissional no mercado, considerando a Política de Gestão de Riscos da Empresa, seus resultados e o ambiente econômico em que está inserida.

Para os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal o valor dos honorários é definido em 10% da remuneração mensal média da Diretoria Executiva, conforme Lei nº 6.404/76 e Lei nº 9.292/96, excluídos os valores relativos a benefícios, sendo vedado o pagamento de participação, de qualquer espécie, nos lucros da empresa.

As informações relacionadas abaixo atendem aos requisitos da Lei nº 13.303/16 e do Decreto nº 8.945/16. Neste sentido, é apresentado o valor global anual da remuneração do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva. As informações não são individualizadas, pois possuem natureza estratégica e, portanto, encontram-se sujeitas ao sigilo empresarial, de fonte constitucional, como decorrência da preservação da intimidade assegurada pelo art. 5.º, inciso X, da Constituição Federal.

Em sede infraconstitucional, destacamos que a proteção ao sigilo empresarial encontra amparo no art. 155, inciso II, da Lei nº 6.404/76, como dever de proteção de direitos da companhia; no art. 4.º, parágrafo 2.º e art. 8.º, parágrafo 3.ºbaixo, da Lei nº 13.303/16, que submete o Banco ao regime informacional conforme as disposições da Lei nº 6.385/76; e no art. 22 da Lei nº 12.527/11, que impõe restrição de acesso à informação sujeita ao sigilo empresarial.

Segue abaixo tabela contendo o detalhamento da remuneração dos administradores segmentado por órgão da administração do Banco do Brasil:

Tabela 6. Remuneração dos Administradores em 2018

Órgão	Conselho de Admin.	Conselho Fiscal	Diretoria Executiva
Número total de membros	7,25	5,00	36,33
Número de membros remunerados	4,50	5,00	41,42
Remuneração Segregada em:			
(i) Remuneração Fixa Anual, segregada em:			
- Salário ou pró-labore (R\$)	323.402,30	376.649,35	28.186.373,35
- Benefícios diretos e indiretos	n/a	n/a	3.444.285,29
- Remuneração por participação em comitês	n/a	n/a	n/a
- Outros	82.744,55	84.745,93	9.821.249,41
(ii) Remuneração Variável, segregada em (R\$)			
- Bônus	n/a	n/a	n/a
- Participação nos resultados	n/a	n/a	n/a
- Remuneração por participação em reuniões	n/a	n/a	n/a
- Comissões	n/a	n/a	n/a
- Outros	n/a	n/a	19.628.688,96
(iii) Benefícios pós-emprego (R\$)	n/a	n/a	n/a
(iv) Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo (R\$)	n/a	n/a	344.763,05
(v) Remuneração baseada em ações, incluindo opções (R\$)	n/a	n/a	14.913.522,06
Valor anual de remuneração por orgão (R\$)	406.146,85	461.395,28	76.338.882,12
Total de remuneração (R\$)			77.206.424,25

O Programa de RVA do Banco do Brasil para o exercício 2018-2019 teve seu valor aprovado pela Assembleia Geral Ordinária de 25/4/2018, e sua definição, qual seja 50% em pecúnia e 50% em ações, das quais 20% podem vir a ser à vista e 80% diferidas no prazo de quatro anos, foi proposta pelo Comitê de Remuneração e Elegibilidade e aprovada pelo Conselho de Administração, conforme Resolução CMN nº 3.921/2010 (ver **Tabela 7**).

Tabela 7. Remuneração Variável da Diretoria Executiva

Remuneração em Pecúnia (R\$)	19.628.688,96
Programa RVA 2017	7.273.217,81
Adiantamento Programa 2018	4.062.736,40
Encargos Sociais ¹	8.292.734,75
Remuneração em Ações ²	14.913.522,06
Programa 2013 (parcela 4/4)	4.029.428,17
Programa 2013 (parcela 3/4)	3.629.821,51
Programa 2015 (parcela 2/4)	3.890.317,66
Programa 2016 (parcela 1/4)	1.134.100,52
Programa 2018 (parcela à vista)	2.229.854,20
Total de Remuneração (R\$)	34.542.211,02

⁽¹⁾ Encargos sociais incidentes sobre a Remuneração Variável, em conformidade com o item "b" do subtítulo 10.2.13 do Ofício-circular/CVM/SEP/Nº 3/2019. (2) Sem os encargos sociais incidentes, os quais estão incluídos na remuneração em pecúnia, em conformidade com o item "b" do subtítulo 10.2.13 do Ofício-circular/CVM/SEP/ Nº 3/2019.

A tabela a seguir apresenta informações adicionais referentes a remuneração do conselho de administração, do conselho fiscal e da diretoria executiva:

Tabela 8. Remuneração dos Administradores - Maior valor, menor valor e valor médio de remuneração

Órgão	Conselho de Admin.	Conselho Fiscal	Diretoria Executiva
Número de membros (média 12 meses)	7,25	5,00	36,33
Número de membros remunerados	4,50	5,00	41,42
Valor da maior remuneração individual (R\$) – ano (1)	101.929,44	92.448,32	2.344.657,26
Valor da menor remuneração individual (R\$) – ano (2)	91.778,31	91.927,80	1.454.413,09
Valor médio de remuneração individual ao ano (R\$) (3)	90.254,86	92.279,06	1.843.043,99

⁽¹⁾ Corresponde à remuneração total anual paga ao Presidente do Banco do Brasil no ano de 2018. Tendo em vista que o atual Presidente não exercia cargo na Diretoria Executiva antes de sua posse, ocorrida em 2016, foi informada a remuneração de um Vice-presidente, aí incluídos os benefícios diretos e indiretos, os encargos sociais incidentes sobre suas parcelas de remuneração, conforme os itens "b" e "j" do subtítulo 10.2.13 do Ofício-circular/CVM/SEP/Nº 3/2019. (2) Corresponde à remuneração total anual paga a um Diretor Executivo do Banco do Brasil no ano 2018, aí incluídos os benefícios diretos e indiretos e os encargos sociais incidentes sobre suas parcelas de remuneração, conforme os itens "b" e "j" do subtítulo 10.2.13 do Ofício-circular/CVM/SEP/nº 3/2019. O valor da menor remuneração anual individual foi apurado com base na remuneração total percebida por um diretor estatutário que exerceu o cargo por 12 meses. (3) O valor médio apurado para o Conselho de Administração é a razão de R\$ 406.146,85 por 4,50, para o Conselho Fiscal é a razão de R\$ 461.395,28 por 5,00 e da Diretoria Executiva é a razão de R\$ 76.338.882,12 por 41,42. Os divisores correspondem ao número de membros remunerados de cada órgão.

Para mais informações sobre a política ou prática de remuneração dos administradores, consultar a seção 13 do Formulário de Referência (disponível em bb.com.br/ri > Publicações e Comunicados > Formulário de Referência).

9. Outras informações

9.1. Composição Acionária

Nossas ações (BBAS3) mantiveram presença em todos os pregões da B3 e representavam 3,140% do lbovespa para o quadrimestre de setembro a dezembro de 2018. Para o quadrimestre entre janeiro e abril de 2019, nossa participação será ainda maior, de 4,373%. Mantivemos também um programa de ADR nível 1 (BDORY), negociado no mercado de balcão nos Estados Unidos.

Nossa composição acionária, ao final de dezembro de 2018, era assim distribuída:



Figura 3. Composição Acionária (%)



MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

a Carta Anual de Políticas Públic	Banco do Brasil S.A. declara que aprovou nesta data cas e Governança Corporativa, referente ao exercício le com o inciso I do art. 8 da Lei nº 13.303/16.
	Em 06 de maio de 2019 .
Waldery Rodrigues Júnior	Daniel Sigelmann
(Presidente)	(Vice-Presidente)
Rubem de Freitas Novaes	Júlio Cesar Costa Pinto
Fabiano Felix do Nascimento	Beny Parnes

Luiz Serafim Spinola Santos